



= LEI Nº 1.611, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990 =

Autoriza alienação de veículo.

O Povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, de acordo com a legislação pertinente, o veículo Pick-up Fiat-147, ano de fabricação 1983, do patrimônio municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, 07 de fevereiro de 1990.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal